



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

R. Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 - Tel.: (51) 34839101 www.ifrs.edu.br – gabinete@alvorada.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor

PORTARIA Nº 089, de 11 de julho de 2018.

Estabelece Horário Especial de Funcionamento do Campus Alvorada no Período de 16 à 24 de julho de 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, e considerando:

a. Os princípios da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública;

b. Que existe uma diminuição do público atendido pelo Campus nesse período correspondente a férias discentes, de servidores públicos federais e recesso do calendário escolar.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o horário de trabalho no campus, no período de 16 a 24 de julho de 2018 das 8 às 14 horas.

Art. 2º - Estabelecer que nos dias de matrículas previstos no calendário, os setores responsáveis pelo atendimento desta finalidade deverão permanecer em funcionamento de acordo com o horário previsto para tal, garantindo o acesso ao serviço.

Art. 3º Estabelecer que os servidores lotados em setores que prestam serviços essenciais poderão cumprir horário diferenciado quando convocados pela direção a fim de atender interesses da instituição.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada, 11 de julho de 2018.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS

A via original desta portaria, com assinatura, encontra-se arquivado no Gabinete da Direção Geral.